

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por vídeo conferência e presencialmente, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h00, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), sob a coordenação da Sra. Louise Barsi, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariá-la. Presentes os membros do Comitê, Srs. Rogério Pires Bretas e Richard Doern, e o membro do Conselho de Administração, Sr. Luis Augusto Barcelos Barbosa. Participaram, também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, o Diretor Comercial, Sr. Rodrigo Ângelo Inácio, e o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, bem como os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Henrique Z. Funchal, Eurico dos Reis Rodrigues Fróes e Daniel André Stieler, o Gerente de Contabilidade e Relações com Investidores, Sr. Anderson Tadeu Rebeque, e os representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Henrique Campos e Matheus Gonçalves.

Ordem do dia: (i) Tomar conhecimento e emitir parecer sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas da Eternit S/A – em Recuperação Judicial, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS; e (ii) Avaliar a proposta de destinação do Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor bruto de R\$ 127.180.743,03 (cento e vinte e sete milhões, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos).

Deliberações tomadas: Debatidos os assuntos, os membros do Comitê:

(i) analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, tendo declarado que receberam todos os documentos necessários para a análise da Companhia, sem interferências, para recomendar a sua submissão ao Conselho de Administração, emitindo o respectivo Parecer; e

(ii) recomendaram a submissão ao Conselho de Administração, para aprovação, da proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023,

no montante de R\$ 127.180.743,03 (cento e vinte e sete milhões, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 4.387.836,99 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) a título de reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 6.359.037,15 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e quinze centavos) a título de reserva legal; (iii) R\$ 6.359.037,15 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e quinze centavos) a título de reserva estatutária; (iv) R\$ 79.269.351,85 (setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a título de retenção para orçamento de capital; (v) R\$ 20.734.877,19 (vinte milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio sendo: R\$ 4.811.533,47 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em 29/09/2023, e R\$ 15.923.343,72 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) declarados no exercício de 2023, que serão pagos em 29/03/2024; e (vi) R\$ 10.070.602,70 (dez milhões, setenta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos) a título de dividendos que serão pagos sem atualização monetária em 27/12/24.

Estando esgotada a ordem do dia, a Sra. Coordenadora concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

Louise Barsi
Coordenadora

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Rogério Pires Bretas

Richard Doern

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Não Estatutário da Eternit S. A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições regimentais, examinou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, o Comitê de Auditoria Não Estatutário considera que os referidos documentos podem ser apreciados pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

Louise Barsi

Rogério Pires Bretas

Richard Doern